



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATA_RP Nº32/2021/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020**

**PROCESSO Nº 23345.000944.2020-33
VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2021, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/2020**, conforme Ata homologada em 27/01/2021, pelo Diretor Geral deste Instituto; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **FARMA TOP MEDICAMENTOS EIREILI inscrita no CNPJ sob o nº 14.080.830/0001-80, com sede na Avenida Boa Sorte, 186, Nossa Senhora da Apresentação, Natal – RN, CEP.: 59.114-250, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Francisco Ivonaldo da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1878120 e CPF nº 031.950.804-86, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para Enfermaria, visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme especificações do Edital e seus Anexos, e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM 01

Descrição detalhada: Fita microporosa (branca) hipoalérgica a base de fibra de viscosa com resina e adesivo acrílico 2,5cm x 10m. Rolo com 10m.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	10	R\$ 6,68	R\$ 66,80
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Rolo	02	R\$ 6,68	R\$ 13,36
Valor total do item				R\$ 80,16

ITEM 02

Descrição detalhada: Seringa 5 ml.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Unidade	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Valor total do item				R\$ 77,00

ITEM 04

Descrição detalhada: Antisséptico – Solução aquosa tópica 10% de iodopolividona PVPI para curativos frasco com 100ml.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Frasco	10	R\$ 5,72	R\$ 57,20
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Frasco	05	R\$ 5,72	28,60
Valor total do item				R\$ 85,80

ITEM 08

Descrição detalhada: Antisséptico em pastilhas para tratamento de afecções da mucosa orofaríngea, a base de benzocaína 10mg, cloreto de cetilpiradínio 1,466mg, sabor menta. Cx. contendo 12 pastilhas, com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	840	R\$ 0,55	R\$ 462,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Unidade	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
Valor total do item				R\$ 902,00

ITEM 09

Descrição detalhada: Antiácido efervescente (SEM SABOR) a base de Bicarbonato de Sódio, Carbonato de Sódio e Ácido Cítrico, com selo de garantia impresso na embalagem original. Sachê de 5 G.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Sachê	1500	R\$ 1,67	R\$ 2.505,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Sachê	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
Valor total do item				R\$ 2.839,00

ITEM 10

Descrição detalhada: Antiespasmódico simeticona fr c/15 ml, com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Frasco	15	R\$ 3,56	R\$ 53,40
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Valor total do item				R\$ 53,40

ITEM 11

Descrição detalhada: Analgésico e antitérmico, dipirona sódica 500mg/ml fr c/ 20ml com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Frasco	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Frasco	06	R\$ 2,90	R\$ 17,40
Valor total do item				R\$ 104,40

ITEM 14

Descrição detalhada: Analgésico e anti-espasmódico (buscopan composto) gotas. Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/mle e dipirona sódica 333,4mg/ml. Frasco com 20 ml, com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Frasco	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Frasco	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
Valor total do item				R\$ 594,00

ITEM 15

Descrição detalhada: Analgésico e anti-inflamatório a base de ácido mefenâmico 500 mg c/24 cp

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Comprimido	2400	R\$ 0,31	R\$ 744,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Frasco	480	R\$ 0,31	R\$ 148,80
Valor total do item				R\$ 892,80

ITEM 16

Descrição detalhada: Analgésico e antiespasmódico a base de isometepteno 30 mg, dipirona sódica 300 mg e cafeína anidra 30 mg (Cx. com 20 cp.) com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Comprimido	200	R\$ 0,33	R\$ 660,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Valor total do item				R\$ 660,00

ITEM 17

Descrição detalhada: Analgésico a base de cafeína anidra, dipirona sódica e citrato de orfedrina caixa com 36 comprimidos, com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Comprimido	2520	R\$ 0,40	R\$ 1,008,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Comprimido	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
Valor total do item				R\$ 1.088,00

ITEM 18

Descrição detalhada: Analgésico a base de paracetamol 750 mg cx. c/20cp. Com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Comprimido	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Comprimido	250	R\$ 0,30	R\$ 75,00
Valor total do item				R\$ 375,00

ITEM 19

Descrição detalhada: Antigripal a base de paracetamol, maleato de clorfeniramina e cloridrato de fenilefrina, caixa com 20 comprimidos., com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Comprimido	4000	R\$ 0,24	R\$ 960,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Valor total do item				R\$ 960,00

ITEM 21

Descrição detalhada: Anti-histamínico maleato de dexclorfeniramina 2mg (cx com 20 cp), com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Valor total

	medida		Unitário	estimado
Campus Machado	Comprimido	800	R\$ 0,27	R\$ 216,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Comprimido	240	R\$ 0,27	R\$ 64,80
Valor total do item				R\$ 280,80

ITEM 23

Descrição detalhada: Massageador aerosol a base de cânfora 4g, essência de terebintina 10 ml mentol 1g e silicato de metila 4ml - Frasco com 120 ml, com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Frasco	50	R\$ 14,43	R\$ 721,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Frasco	12	R\$ 14,43	R\$ 173,16
Valor total do item				R\$ 894,66

ITEM 24

Descrição detalhada: Pomada, salicilato de metila 52,50 mg/g + cânfora 44,40 mg/g + mentol 20,00 mg/g + terebintina 191,47 mg/g. Peso líquido Bisnaga com 30g.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Frasco	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Frasco	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
Valor total do item				R\$ 483,00

ITEM 25

Descrição detalhada: Dexametasona creme tópico, cada g contém: 21-acetato de dexametasona 1 mg. Bisnaga com 60 g. Com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Tubo	10	R\$ 4,84	R\$ 48,40
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Valor total do item				R\$ 48,40

ITEM 32

Descrição detalhada: Creme a base de Prometazina bisnaga c/30g, com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Bisnaga	35	R\$ 7,14	R\$ 249,90

ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Valor total do item				R\$ 249,90

ITEM 34

Descrição detalhada: Antiemético Bromprida 10mg, caixa com 20 comprimidos.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Comprimido	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Comprimido	450	R\$ 0,35	R\$ 157,50
Valor total do item				R\$ 367,50

ITEM 36

Descrição detalhada: Omeprazol oral, cápsulas de 20 mg, caixa com 28 cápsulas, com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Comprimido	480	R\$ 0,14	R\$ 67,20
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Valor total do item				R\$ 67,20

ITEM 37

Descrição detalhada: Repositor da flora intestinal, cápsulas de gelatina de 200mg, cada cápsula deve conter 200 mg de Saccha-romyces boulardii - 17 liofilizado (200 mg de liofilizado contém no mínimo 1 x 10⁹ células de Saccharomyces boulardii - 17) e excipientes (estearato de magnésio e lactose). Uso adulto e pediátrico, caixa com 6 cápsulas, com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Cápsula	360	R\$ 2,10	R\$ 756,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Cápsula	250	R\$ 2,10	R\$ 525,00
Valor total do item				R\$ 1.281,00

ITEM 39

Descrição detalhada: Atadura de crepom 10cm x 1,8m repouso 4,5m esticado confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Reutilizável para imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Rolo com 4,5 m.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado

Campus Machado	Rolo	580	R\$ 2,25	R\$ 1.305,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Valor total do item				R\$ 1.305,00

ITEM 40

Descrição detalhada: Atadura de crepom 15cm x 1,8m repouso 4,5m esticado confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Reutilizável para imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Rolo com 4,5 m

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	240	R\$ 3,12	R\$ 748,80
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Valor total do item				R\$ 748,80

ITEM 43

Descrição detalhada: Solução para inalação a base de bromidrato de fenoterol 0,5mg/ml – fr 20 ml, com selo de garantia impresso na embalagem original.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Frasco	02	R\$ 11,00	R\$ 22,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Frasco	02	R\$ 11,00	R\$ 22,00
Valor total do item				R\$ 44,00

ITEM 49

Descrição detalhada: Pomada antialérgica a base de valerato de betametasona, sulfato de gentamicina, tolnaftato e clioquinol. Bisnaga de 20g, com selo de garantia impresso na embalagem original

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Bisnaga	30	R\$ 8,04	R\$ 241,20
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Valor total do item				R\$ 241,20

Valor total da Ata: R\$ 16.304,39 (dezesesseis mil, trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ADESÕES A ATA

2.1.1 - **ÓRGÃO GERENCIADOR: IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO**, situado na Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000, UASG 158304.

2.1.2 - **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, situado na Estrada de Muzambinho, KM 35, Bairro Morro Preto, Caixa Postal 02, Muzambinho – MG, CEP.: 37.890-000, telefone (35) 3571-5101.

2.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1 Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488/2018).

2.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do certame.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou

força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

5.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

5.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.5- Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

5.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

5.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.09- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1- Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2- A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1- Durante a vigência de cada contratação, isto é, após a emissão de nota de empenho, os preços são fixos e irrevogáveis, salvo se o contrário estiver previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 27 de janeiro de 2021.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

Dados do Licitante:

Razão Social/CNPJ

Ass. representante:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 18/02/2021 15:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123471

Código de Autenticação: 683e0c07a8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais